



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

OF/GV

Irupi - ES, 6 de junho de 2025 .

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS DA VILA DO SINVAL PIMENTEL, NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES.

Ao: Exmo. Gilson Daniel Batista

MD: Deputado Federal

Senhor Deputado.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Câmara Federal.

Na oportunidade, gostaria de solicitar de Vossa Excelência, que estude a possibilidade junto ao órgão competente, seja por meio de Emenda Parlamentar, ou outra forma que melhor lhe convier, de liberação de recursos no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução de obra de calçamento em vias urbanas da **Vila do Sinval Pimentel**, no Município de Irupi/ES.

O referido pedido justifica-se pela ausência de pavimentação urbana na Vila do Sinval Pimentel que além de prejudicar a locomoção dos moradores, agrava problemas respiratórios devido à poeira, e dificulta o acesso de serviços públicos como ambulâncias e transporte escolar. O investimento em calçamento será decisivo para a melhoria da qualidade de vida da população, além de fomentar o sentimento de pertencimento e cidadania.

O projeto será conduzido em parceria com o Poder Executivo Municipal, respeitando as normas técnicas de pavimentação e o planejamento urbano do Município.

Sem mais para o momento, despeço-me.



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

Atenciosamente.

João Batista Nunes

Vereador



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.